



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

458

- INDICAÇÃO Nº 370 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI, DD. CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, se digne Sua Excelência, interceder junto a assessoria competente, no sentido deste órgão estudar a possibilidade de integrar o INSTITUTO TECNOLÓGICO DE BARUERI, no sistema de TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Agosto de 1.992


VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que a maioria de nossos alunos, passam sérias dificuldades financeiras, onde suas famílias sofrem com a atual recessão progressiva em nosso país. Considerando que com a extensão deste benefício ao nosso Instituto, em muito beneficiará estas famílias, e, contribuirá com a segurança de nossos alunos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 727

Livro n.º 10

Entrada em 17/08/92

A SECRETARIA:

Providenciada conforme
peda a Propositura

Em 17/08/92


PRESIDENTE

Of. 307, de 18-8-92